

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 010/2021

“Institui Grupo de Trabalho para alteração do Regimento Interno do CMS”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 Resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para realizar a alteração no Regimento Interno do CMS de Deodápolis, em consonância com o Título VI Artigo 7º da Lei Municipal nº370 de 30 de outubro de 1997; que estabelece o prazo de 90 dias para as devidas modificações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho – GT fica composto pelos seguintes membros: Andréia Pires da Cruz, Débora Livino de Jesus Zuculário, Everaldo Negrini, Elisângela França da Silva, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 27 de agosto de 2021

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha
Presidente do CMS